

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET/CoC/CCET**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COC/CCET Nº 158**

O Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos (CoC-CCET), no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO as deliberações da 111ª reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, realizada em 15 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação do recurso impetrado pela discente Lilian Cruz Santos, doutorando do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) contra a decisão da Comissão de Pós-Graduação (CPG) do referido Programa.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico \(Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar\)](#).

Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo
Presidente do CoC-CCET



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oriani e Paulillo, Presidente de Conselho**, em 17/03/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0980731** e o código CRC **F92E00E9**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.008203/2023-87

SEI nº 0980731

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019